



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS
PRAÇA DANIEL DE CARVALHO, 150 - CNPJ: 18.675.926/0001-42
FONE: (35) 3426-1020 FAX: (35) 3426-1013 - E-MAIL: senadorjosebentomg@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PROCESSO Nº 247/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOK EDUCACIONAL PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Senador José Bento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão eletrônico nº 21/2022, a especificação técnica do item licitado não atende as especificações do manual de Diretoria de Tecnologia e Inovação do Ministério da Educação.

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0247/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de notebook educacional para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para que possa adequar as especificações técnicas do item, nos termos do pactuado no Plano de Ações Articuladas nº 202002442-5, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Senador José Bento/MG, 22 de junho de 2022.

Fernando César Fernandes

Prefeito Municipal